

Recolhimento S^{ta} Tereza
Niterói

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Carta nº 56

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1967

Exm^a Senhor Deputado Raul de Oliveira Rodrigues:

Embora sua prezada carta de 18 de janeiro só me tenha chegado às mãos há muito pouco, por me ter ausentado do Rio a serviço, meu colega de direção deste órgão recebeu com a atenção merecida o recomendado de V. Ex^a Senhor Jacy Gomes da Costa, cujas ponderações tomou na devida conta e a quem procurou esclarecer os objetivos visados por nossa repartição no tocante à proteção da integridade do antigo Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipu.

De V. Ex^a

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

Exm^a Senhor
Deputado Raul de Oliveira Rodrigues
Assembléia Legislativa do Estado do
Rio de Janeiro
Niterói - RJ

RMFA/MCVM.-



O assunto da reconstrução da
do Deputado Raul de Oliveira
Rodrigues refere-se às Ruínas
de Itaipu, onde o Sr. Jany Gomes
da Costa ocupa parte, desde o
temporário de 1966 que o desabi-
garão. O arquiteto Cyral
Jenette foi a Niterói exami-
nar o caso pessoalmente e veio
informar sobre o assunto. 26.1.67
Klein



Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Niterói, 18 de janeiro de 1.967.

GABINETE DO PRESIDENTE

Eminente Patrício,

Dr. Rodrigo de Mello Franco

Permito-me solicitar a sua bondosa atenção para o portador desta, Sr. JACY GOMES DA COSTA, que é chefe de família humilde, mas homem trabalhador e bom.

Agradecendo o que puder fazer, na solução do problema que êle vai levar-lhe, subscreve com admiração e apreço

Assinatura manuscrita de Raul de Oliveira Rodrigues, escrita em uma linha decorativa.

Raul de Oliveira Rodrigues

- Deputado -



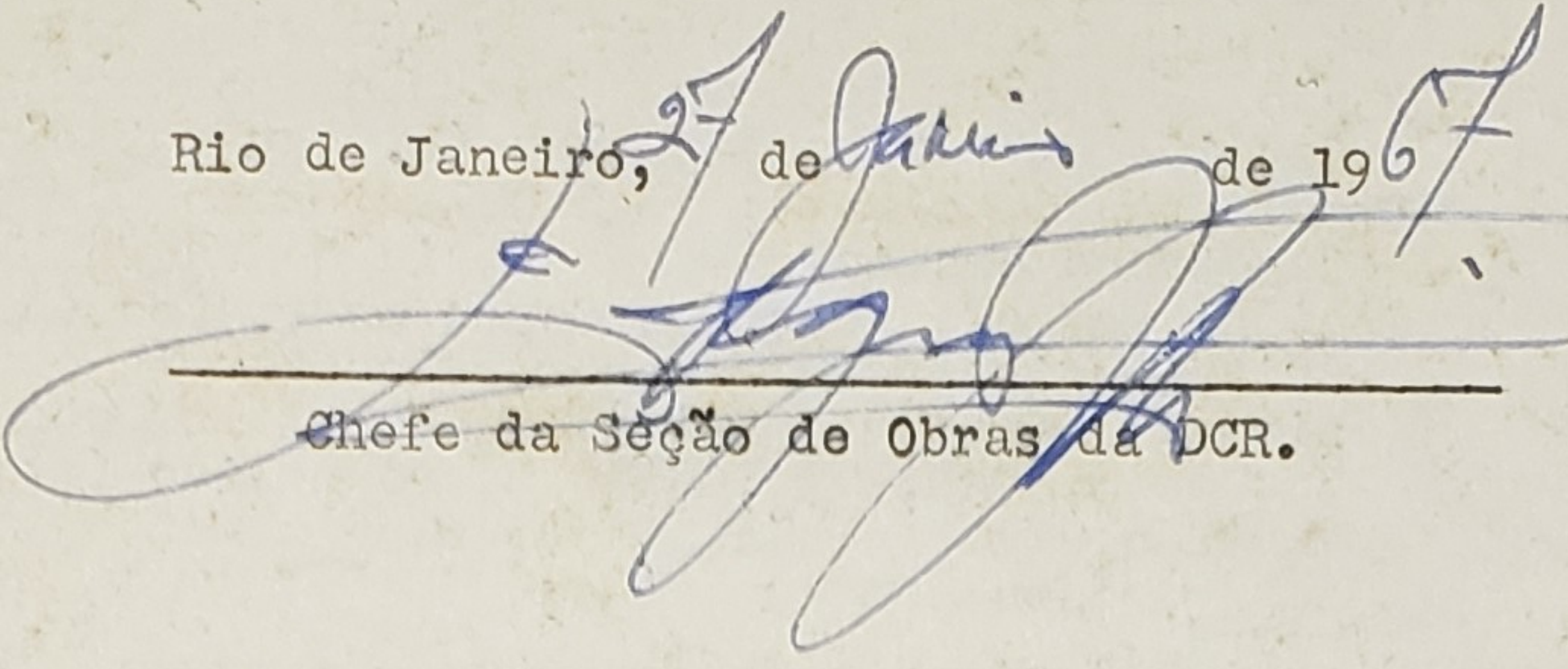
Ao Senhor Diretor

Na inspeção realizada no dia 23 do corrente, verifiquei que

1. -os serviços mais urgentes e necessários para a consolidação e conservação das ruínas remanescentes do antigo Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, constam de:
 - a) restauração da Capéla interna, com a revisão da cobertura, principalmente do madeirame que está estragado; consolidação da parêde de pedra da empêna posterior que se acha fendida em várias direções (v. documentação fotograf. arq. na pasta de obras); restabelecimento de dois vãos de portas transversais com a reposição das fôlhas da porta principal, almofadadas, conforme os restos da primitiva esquadria (queimadas que foram pelos atuais ocupantes da Colonia de Pescadores Z-10); restabelecimento do piso de lageótas de 0,30x0,30x0,06 de barro cozido (atualmente está cimentado c/vermelhão liso); revestimento geral com pintura das parêdes e esquadrias;
 - b) restabelecimento da cobertura do corpo da extrema direita (cômodo que abrigou o gerador) que atualmente é de chapas "eternit"; reconstrução, em pedra, do oitão posterior; restabelecimento do vão de janéla primitivo na atual abertura de porta da fachada; reposição das esquadrias faltantes neste corpo; restabelecimento do piso de lageótas de 0,30x0,30x0,06 de barro cozido; aplicação de óleo de linhaça sobre a madeira das esquadrias;
 - c) reconstrução, com aproveitamento das pédras da própria edificação, dos trêchos derruídos de dois arcos do flanco esquerdo (serviço êste da maior urgência para a consolidação do arranque intermediário que se acha solto e em risco de desabar); reconstrução de um trêcho da parêde da fachada (de onde foi retirado o quadro de cantaria que servia de supôrte do respaldo desta parêde; reconstrução do arco a extrema esquerda, da parêde da fachada principal, com aproveitamento do material existente no local; recravação das pedras faltantes nos interstícios do blócos maiores em todas as parêdes externas e internas; chapisco com massa de cimento sobre os trêchos de alvenaria de tijolos (arcos de descarga) para impedir a erosão adiantada neste material;
 - d) demolição e remoção do material proveniente de duas construções erguidas no interior das ruínas e de outra, de alvenaria de tijolos, encostada no flanco direito do monumento; limpeza geral dos pisos dos cômodos descobertos, com a finalidade de mostrar os restos das primitivas pavimentações de lageótas de barro cozido e lages de pedra; colocação de cancelas de madeira em todos os vãos externos para o impedimento de invasores.
2. -O relatório elaborado pelo Sub-delegado de polícia local, informa que a construção levantada ilegalmente em frente às ruínas, por iniciativa de João Ferreira da Costa e que foi objeto da minha informação de 4.10.66, é de propriedade e responsabilidade da Colonia de Pescadores Z-10; associação esta que ocupa e diz tomar a seu cargo a conservação deste monumento; mas como nesta oportunidade se cogita de iniciar obras de conservação e restauração em favor das mencionadas ruínas, é de todo oportuno que se retome a iniciativa para compêlir os responsáveis, pelos meios legais, à demolição e remoção da mencionada edificação.

3. -A obra começada ilicitamente no flanco direito das ruínas, e da responsabilidade de Jorge Rodrigues Lopes, está efetivamente paralisada (achando-se todas as paredes respaldadas);
4. -E finalmente, constatei que a atual moradora da casa à direita das ruínas, viúva Luiza do Valle Lopes, mandou cercar com moirões e fios de arame farpado uma área de terreno em torno desta casa, passando a referida cerca à uns três metros pelo lado direito do monumento.

Rio de Janeiro, 27 de *Jan* de 1967



Chefe da Seção de Obras da DCR.



ao Diretor da D.C.R. :

Em face do que o Chefe da
Seção de Obras, propõe seja empre-
endido em proveito das remanescen-
ças do Recolhimento de Santa
Teresa, em Itaipu, ter-se-á
de officiar ao Prefeito Municipal
de Itaipu, assim como à Chefe
da Colônia de Pesca, solicitando
as providências necessárias para
a remoção das construções ilícitas
e prejudiciais feitas no local,
com o objectivo de permitir a suc-
cesso das obras pretendidas.

Entretanto não crendo
que o expediente seja feito
sem que, primeiramente, a S.O.
elabore o orçamento dos serviços
propostos, para verificar se se o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

em preencher o montante p. deves' ser
incluído no plano de trabalhos
de exercícios aéreos.

In 31.1.67

Rg



Rio, 10 de maio, 1967

Presado ~~senhor Ministro de Educação e Cultura~~ ~~Ministério da Educação e Cultura~~

.....
Esta repartição recebeu do Sr. Dr. Procurador da
Do República um ofício em que solicita o nosso pronunciamento
Ao acêrca do interêsse que possa determinar àquela Procuradoria
Assunto propor ação judicial contra HERMÍNIO P. DA CUNHA, por infra-
ção cometida contra o monumento denominado REMANESCENTES DO
ANTIGO RECOLHIMENTO DE SANTA TEREZA, localizado em Itaipú,
Niterói; mas como entre os diversos nomes anteriormente indiciados por a-
tentarem contra o referido monumento não consta o da pessoa
em causa, rogamos ao presado colaborador esclarecer-nos de
que e de quem se trata.

Aguardando o esclarecimento solicitado,

EDGARD JACINTHO DA SILVA, Chefe da
Seção de Obras da D.C.R.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 828

Rio de Janeiro,
6 de junho de 1967

Diretor Substituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Senhor Procurador Regional da República - Niterói - RJ.

Senhor Procurador:

Atendendo à solicitação transmitida no ofício nº 111/67, de V. Exa., datado de 7 de abril último, tenho o prazer de remeter-lhe, junto, para instruir a propositura da ação judicial, a certidão do tombamento dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa, em Itaipu, município de Niterói, acompanhada da cópia autenticada da informação prestada pela seção técnica competente a respeito da construção ali realizada com flagrante infração do disposto no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Aproveito a oportunidade para devolver a V. Exa. o ofício nº 36/67, de 29.3.1967, acompanhado dos respectivos anexos, que lhe foi endereçado pelo Senhor Consultor Jurídico, da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Niterói.

Com os agradecimentos desta Diretoria pelo interesse demonstrado no caso em questão, reitero a V. Exa. os protestos do meu elevado apreço.

Renato Soeiro
Diretor Substituto

Ao Exmº. Senhor
Dr. Celso Timponi
D.D. Procurador Regional da República
NITERÓI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JM/E

1 - D. G. R.

2 - D. G.

Em 12-4-67

Wys

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

M. E. C.

Patrimônio - D. P. H. A. N.

543-13-467

Of. nº 111/67

Niterói, 7 de abril de 1967

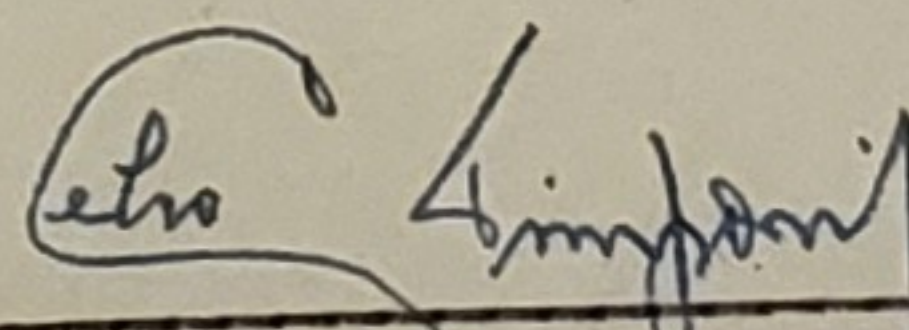
Do- Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro
Ao- Dr. Rodrigo M.F. de Andrade, DD. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Senhor Diretor:

Havendo esta Procuradoria recebido o anexo expediente, oriundo do Sr. Consultor Geral - Jurídico, Prefeitura Municipal de Niterói, venho, pelo presente, saber de V.S. se o Patrimônio / Histórico e Artístico Nacional tem interesse em que a Procuradoria da República proponha ação judicial competente. Em caso afirmativo, solicito de V.S. as providências cabíveis no sentido de fornecer os seguintes elementos, para a propositura da ação:

- 1)-Certidão de tombamento do bem;
- 2)-Nome e endereço do proprietário ou proprietários da construção nova, objeto do expediente anexo;
- 3)-Outros elementos mais que julgar necessários para bem instruir a ação.

Na oportunidade, apresento a V.S. os meus protestos de estima e consideração.



CELSONE TIMPONI

Procurador da República



Ao Senhor Diretor Substituto

Só agora conseguí obter do sr. Hildo de Melo Ribeiro a informação a respeito da identidade do proprietário da construção, objeto da ação judicial a ser proposta pela Procuradoria da República, cujo responsável é o senhor ERNESTO ZEFERINO RODRIGUES, pescador, residente na Colonia de Pesca Z-10, situada na Praia de Itaipú, Niterói; havendo portanto, equívoco quanto ao indiciamento pela fiscalização da Prefeitura de Niterói que responsabiliza Herminio P. da Cunha - iniciador ou apenas construtor dessa obras.

O interesse na propositura desta ação permanece, porquanto, a construção prosseguiu e foi terminada, configurando desta forma uma infração dos preceitos legais de proteção aos bens tombados.

Como informação subsidiária, trazida pelo Interventor da referida Colonia, este senhor Ernesto, paga à Colonia do fôro de NCr\$ 4,00, em cuja área é possuidor de diversos barracões de alvenaria.

Rio de Janeiro,

29.V.67

Chefe da Seção de Obras da DCR.

a' Sr. Dir. de Mant. para completar
os elementos solicitados pelo Sr. Promotor da
República e bem assim preparar o Relatório
encaminhando em 31.V.1967
Nem + lce. -

Of. 1300/67

Rio de Janeiro

25 de agosto de 1967

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Delegado do 4º Distrito Policial de Niterói

solicita providências de acordo com o
art. 166 do Código Penal

Senhor Doutor Delegado do 4º Distrito Policial:

Verificando-se grave atentado à integridade dos remanescentes do antigo Recolhimento de Santa Tereza, monumento este localizado na praia de Itaipú, em cujo interior está sendo levantada uma construção por iniciativa e responsabilidade de Jacy Gomes da Costa, com infração do artigo 18 do Decreto-lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937, venho solicitar de Vossa Senhoria as valiosas providências no sentido de fazer paralizar e demolir a construção ainda em curso; e bem assim, instaurar o inquérito necessário para apuração da responsabilidade.

A razão pela qual esta órgão da administração federal recorre à autoridade de Vossa Senhoria, reside no fato do antigo Recolhimento de Santa Tereza ser monumento histórico, protegido pelo poder público por determinação do artigo 175 da Constituição e em virtude de sua inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, configurando dessa forma, um ato delituoso pela disposição do artigo 166 do Código Penal.

Com a antecipação dos melhores agradecimentos à importante colaboração de Vossa Senhoria, peço-lhe aceitar minhas atenciosas saudações.

Renato de Azevedo Duarte Soeiro
Diretor

Ao Ilmo. Senhor Dr. Heraldo Gomes
Delegado do 4º Distrito Policial de Niterói
Jurujuba, Niterói - Estado do Rio de Janeiro.



Ruínas do antigo Recolhimento de São Torquato, Itaipava, RJ.
Agosto, 67

Obras ilegais, construídas no recinto do jardim. de
residência do Sr. ...

CASA: SANTA TERESA (Recolhimento)

OBRA ILEGAL

F. 27.428 a 27.429 (68)

AGOSTO / 67



CASA: SANTA TERESA (Religieuses)
OBERA ILLEGAL
F. 27.428 a 27.429 (68)
Apostro / 67



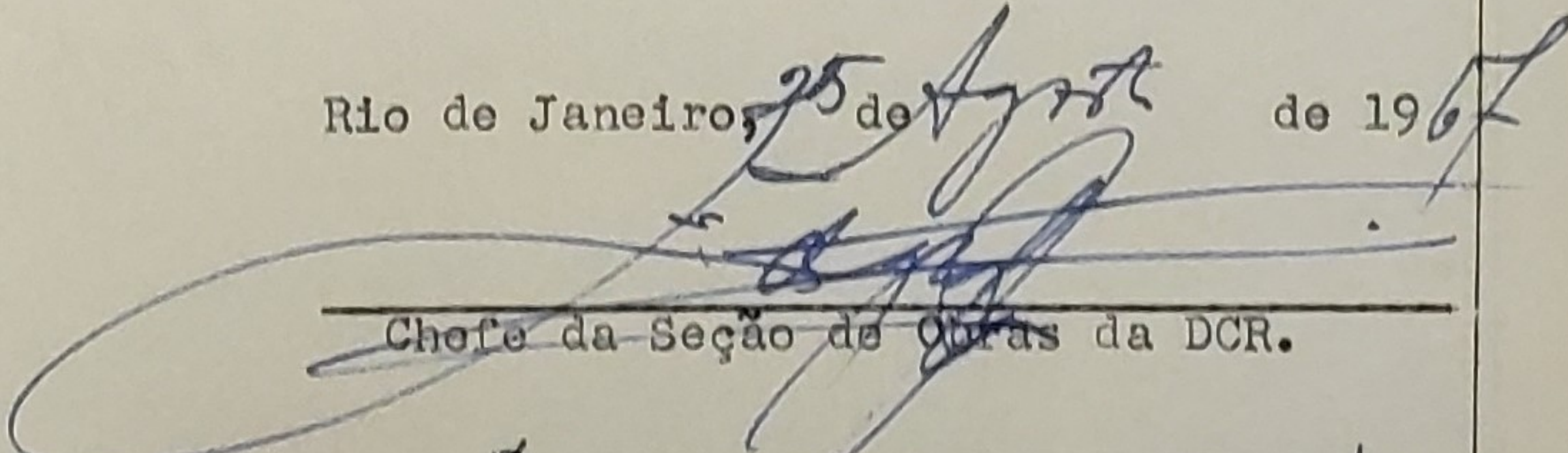
Ao Senhor Diretor

Trago ao vosso conhecimento que o sr. Hildo de Melo Ribeiro, Interventor da Colonia de Pesca sediada nos remanescentes do antigo Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, trouxe a informação de que o individuo Jacy Gomes da Costa continúa levantando ilicitamente uma morada no interior das ruínas - construção esta adossada no flanco esquerdo da capéla.

Quando no mês passado estive lá para tomar conhecimento do fato, havia-se resolvido, após explicar-lhe a gravidade do ~~ato~~ intento, que ele procederia à demolição da obra, quando concordamos com a sua permanência ou ocupação do cômodo da ala direita do monumento, onde se abrigou com a família desde as grandes chuvas de janeiro de 65; ocupação esta que terminaria com o início das obras de consolidação e restauração que a DPHAN deverá empreender ali ainda neste ano.

Face à gravidade do que ocorre, tanto pelo precedente que se cria para futuras invasões, como pelos danos causados ao monumento, torna-se imperioso que se solicite ao Delegado de Polícia dessa jurisdição para que tome energicas e prontas medidas no imediato embargo e sequente demolição do que foi levantado.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1967


Chefe da Seção de Obras da DCR.

*Oficiante nos termos da instrução do
Chefe da S.O. 25.8.67
Pereira*

OCUPANTES DAS RUÍNAS DE ITAIPU

JACY GOMES DA COSTA - Residindo no comodo nº 6, com familia composta de 3 crinças menores, e 2 adultos. O local foi ocupado por invasão, em janeiro de 1966, por ocasião das enchentes. (não é Pescador)

EMILIO FILERMONT FEILANDY - Residente no mesmo comodo, com familia composta de 2 crianças e dois adultos. O local foi ocupado por invasão, em janeiro de 1966, por ocasião das enchentes. (nao é Pescador)

ENEAS ROSA DE ABREU - Filho de Nilo Rosa de Abreu, este já falecido reside no local onde nasceu, em comodo das Ruínas, é chefe de numerosa familia, aproximadamente 7 pessoas. Pescador ilegal)

Hild

agosto de 1967

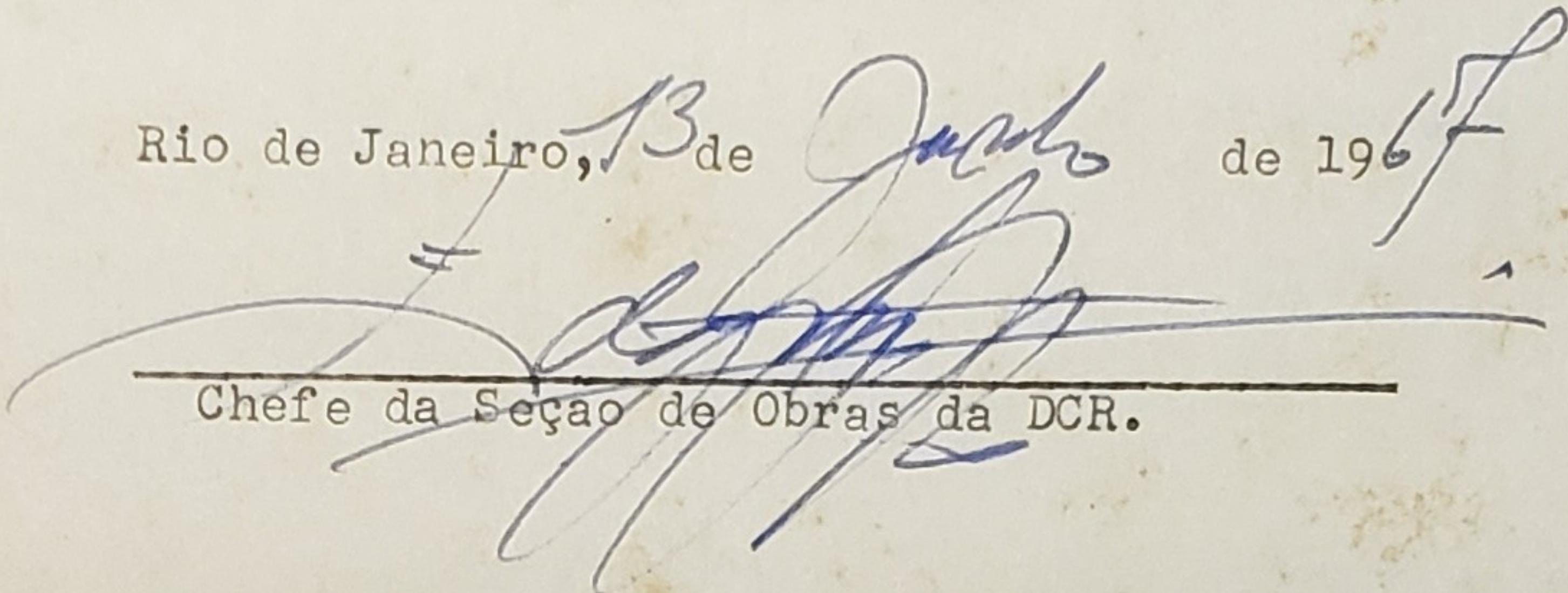


Ao Senhor Diretor

Atendendo ao vosso despacho dado na informação datada de 24.1.67, a respeito do loteamento ilícito promovido pela Companhia Territorial Itaipú nas imediações da Ruínas do Antigo Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, Niterói, apresento nesta oportunidade a cópia do referido loteamento, em que se verifica a grave interferência na ambientação do monumento ~~que~~ ^{este} resultará com as construções que alí futuramente se localizarão.

Rio de Janeiro, 13 de Junho

de 1967



Chefe da Seção de Obras da DCR.

TRÊCHO DO LOTEAMENTO REALIZADO PELA COMPANHIA TERRITORIAL DE ITAIPÚ, NAS IMEDIAÇÕES
DOS REMANECENTES DO RECOLHIMENTO DE SANTA TEREZA

ESCALA 1.2000

OCEANO ATLÂNTICO

PRAIA DE ITAIPÚ

AVENIDA B

HOTEL BALNEARIO

RUA D

RUA E

RUA F

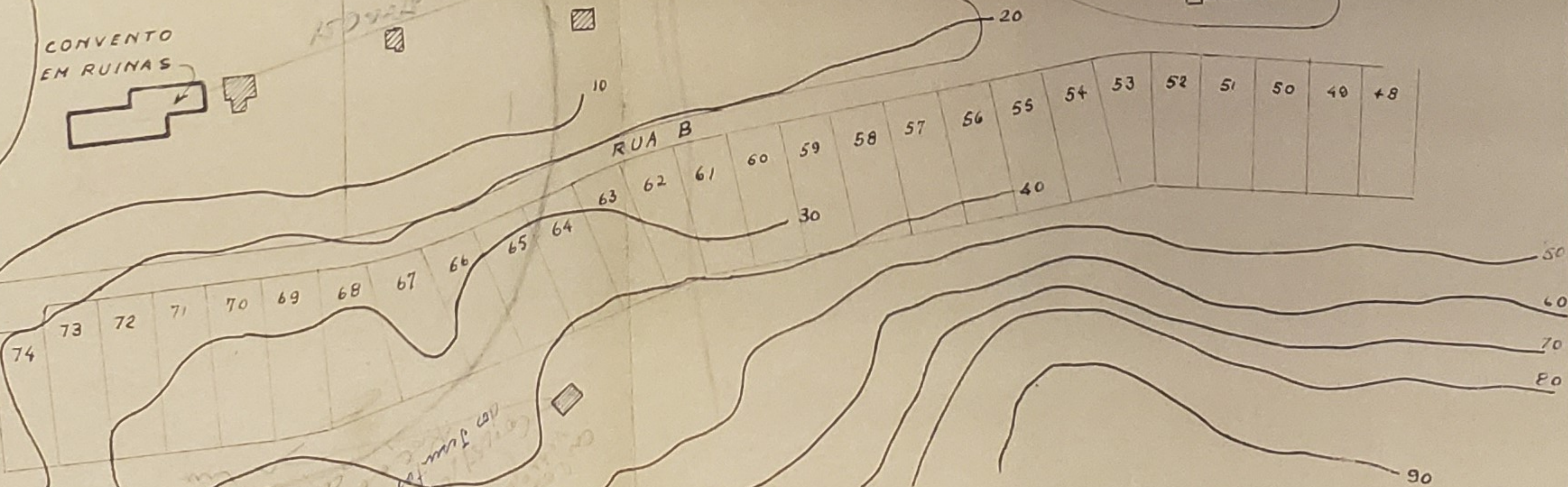
QUADRA COMERCIAL

AVENIDA A

CONVENTO
EM RUINAS

COLONIA DE PESCA

RUA B





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

V R O Z T S

SERVIÇO DELEGADO PEDRINO GOMES
DELEGACIA DISTRICTAL
RIO DE JANEIRO - RJ.

206

17 12 67

REFERÊNCIA SEU OFÍCIO Nº 303/67 COMUNICO V.Sª.

IDA DELEGADO DISTRICTAL PEDRINO GOMES PRÓXIMA SEQUÊNCIA
FEIRA DIA VINTE 14 HORAS APÓS PRESTAR DECLARAÇÕES ESSA DELE-
GACIA QUESTÃO RECOLHIMENTO SANTA TEREZA ITAIPU PT SANTAS
SERVIÇO DELEGADO DIRETOR PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL

Repatri-File

APM./OLR.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUARTA DELEGACIA DISTRICTAL DA CAPITAL

M. E. C.

Protocolo - D. P. H. A. N.

N.º 1691-17-11-67

Ofício nº 303/67.

Niterói, 6 de novembro de 1967.

Assunto : (Reitera Ofício)

Ao M. Edgar Lam. M.

17. XI. 67

Alves

Senhor Diretor,

Reiterando os termos do ofício 250/67, solicito a Vossa Senhoria o obséquio de fazer apresentar nesta Distrital o Dr. EDGAR, Engenheiro do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a fim de prestar declarações em inquérito com / tramitação legal nesta Delegacia, sobre o "Recolhimento Santa/Tereza", localizado na Praia de Itaipú-.

Atenciosas Saudações

BERNARDO GOMES DE ALMEIDA TITULAR.

Ao Ilmo. Sr. Dr. RENATO DE AZEVEDO DUARTE SOEIRO,
M.D. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-
GUANABARA-.